GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 356/2021

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021 em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, **EXCETO** órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D694EFE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/12/2021. Edição 1548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/